



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 3.196/2022  
Folhas 43  
Rubrica A

PROCESSO ADM Nº 3.924/2023  
PROCESSO ADM INICIAL Nº 3.195/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/CC/006/2021 PMP, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 331.626.033-15, Rg nº. 023787652003-7, residente neste município, e a empresa HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.591.893/0001-00, estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira nº 444, Ed. Multi empresarial, Sala 307, Jardim Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075-441, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal, senhor Hélio de Jesus Soares, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 516.053.253-68, portador do R.G. nº 000101507798-3, têm, entre si, justo e acertado ADITAR o Contrato nº 02/CC/006/2021 PMP, que tem como objeto a prestação dos serviços de reparos e manutenção de Prédios Públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA, decorrente da Concorrência nº 006/2021-SRP e do **Processo Administrativo n.º 3.196/2022**, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a renovação por mais 12 (doze) meses Contrato nº 02/CC/006/2021 PMP, que tem como objeto a prestação dos serviços de reparos e manutenção de Prédios Públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA, decorrente da Concorrência nº 006/2021-SRP e do **Processo Administrativo n.º 3.196/2022**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 02/CC/006/2021 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 10 de maio de 2023 até a data de 10 de maio de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e constam da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo;  
Unidade Orçamentária: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E HABITAÇÃO;  
Funcional Programática: 15.451.0348.2409.0000 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS,  
ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

HELIO DE JESUS  
SOARES:516053  
25368

Assinado de forma digital  
por HELIO DE JESUS  
SOARES:51605325368  
Dados: 2023.05.02 11:08:02  
-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 02 de maio de 2023.

*Patricia H. Ramos da Costa Oliveira*  
Sec. Municipal de Administração,  
*Patricia H. Ramos da Costa Oliveira*  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças  
02/05/2023  
Contratante

HELIO DE JESUS  
SOARES:5160532  
5368

Assinado de forma digital por  
HELIO DE JESUS  
SOARES:51605325368  
Dados: 2023.05.02 11:07:41  
-03'00'

**HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME**  
Hélio de Jesus Soares  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:  CPF nº 612650.623-58

Nome:  CPF nº 252.146895-91